



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

REQUERIMENTO Nº/2017

Requeiro a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja dirigida solicitação a Prefeita Raquel Lyra, com cópia para o Sra. Nyadja Menezes, Secretária de Infraestrutura, priorizando amplo estudo acerca da impossibilidade do cidadão de baixa renda, que precisa construir necessita por Lei da contratação de um profissional em Engenharia Civil para dar legalidade a sua obra.

Justifica-se o pleito: A Associação Brasileira de Normas Técnicas, através da NBR 16280, ELABORADA PELO COMITÊ Brasileiro de Construção Civil, disciplina as Reformas em Edificações, o sistema de gestão de reformas e requisitos para esta finalidade. Sabe-se que o Engenheiro Civil é especialista em projetar, planejar e construir obras. Assim, é o profissional que se responsabiliza em montar e executar um projeto de construção. Não importa em qual segmento, um engenheiro civil tem um contato próximo ao solicitante do projeto a fim de conhecer todos os detalhes e necessidades que precisam constar na construção. Porém, para as populações de baixa renda de nosso município, a contratação desse profissional qualificado traz também um custo que, por vezes, não está no orçamento do cidadão e da cidadã, fazendo-o dispensar a contratação daquele profissional, colocando em risco a segurança da construção ou reforma da edificação.

Deve-se também considerar o aspecto que tem as Instituições de Ensino Superior, notadamente as localizadas em nosso município e o seu papel que é de responder aos anseios sociais emergentes, tornando-se uma espécie de reserva de profissionais capazes de dar suporte às demandas. Este tipo de reflexão emerge de indagações pertinentes e não poderia ser diferente, pois as IES, por se caracterizarem pela investigação, pela formação, pelo ensino e pela prestação de serviços (extensão), tornam-se de grande relevância.



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

Sugerimos que seja firmado um Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Caruaru – Secretaria de Infraestrutura e as Instituições de Ensino Superior de nossa cidade que oferecem o curso de Engenharia Civil, para que possam viabilizar a elaboração de projetos, planejamento e construções de obras, que sejam de construções ou reformas de imóveis cujos proprietários sejam cidadãos e cidadãs de baixa renda.

Desse modo, certos da unânime aprovação dos demais pares, pedimos que se dê ciência as autoridades supracitadas e a Imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017.

Vereador Bruno Henrique Silva de Oliveira (Bruno Lambreta)
-Autor-



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta